



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 082/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE TURISMO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPÍLHA, POR MEIO DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público **as normas referentes ao REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES dos acadêmicos da Turma de 5º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.**

1 – DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

O prazo para requerimento de registro de Atividades Complementares na Coordenação de Curso será de 4/7/16 a 7/7/2016, durante o horário de funcionamento da Coordenação.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Preenchimento do formulário (Anexo 1) solicitando a validação das atividades desenvolvidas, dirigido à Coordenação do curso;
- b) Cópia do certificado, atestado ou documento que comprove a atividade complementar (acompanhado do original para conferência).

3 – DA ANÁLISE DO PEDIDO

- a) A análise dos pedidos será feita pela Coordenação do Curso;
- b) Após a aprovação e computação dessas horas de atividades complementares de curso, a Coordenação do Curso encaminhará os pedidos ao Setor de Registros Acadêmicos para arquivamento;
- c) A Coordenação do Curso pode exigir outros documentos que considerar importante para a computação das horas das ACCs;
- d) Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso.

4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será em feita em julho de 2016 e estará a disposição para consulta no Setor de Registros Acadêmicos e na Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo prevê a realização obrigatória de 160 horas de Atividades Complementares (ACCs). Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de Carga Horária para cada atividade desenvolvida prevista no Projeto Pedagógico de Curso e apresentada em anexo a este edital.

O anexo I deste edital contempla as atividades complementares válidas e as respectivas cargas horárias.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

São Borja, 1 de julho de 2016.

Maria Teresinha Verle Kaefer
Diretora de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 913/2013

Alexander da Silva Machado
Diretor-Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1617/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

Formulário de requerimento de registro das Atividades Complementares de Curso

NOME: _____ **MATRÍCULA:** _____
CURSO: _____

	Descrição da Atividade realizada	Carga horária a ser contabilizada
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTAS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM TODO O CURSO (HORAS)
Participação em cursos extracurriculares na área	32
Participação em eventos acadêmicos como participante	16
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	32
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	24
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	30
Cursos a distâncias em áreas afins	12
Ministrante de palestras cursos ou minicursos relacionados com os objetivos do curso, acompanhada do tema desenvolvido	32
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IF Farroupilha – Campus São Borja	40
Participação em Projetos de Ensino	32
Participação em Projetos de Extensão	32
Participação em Projetos de Pesquisa	32
Participação em Colegiados de Curso ou em comissões que tenham como objeto principal a tomada de decisões em assuntos de relevância para o curso	30
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	40
Organizadores de eventos acadêmicos	32
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	32
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	4 por artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA